O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede a Comenda Artesã Luzia Dantas a senhora Raimunda Maria Ferreira Vieira.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Artesã Luzia Dantas a senhora Raimunda Maria Ferreira Vieira pelo destaque na área do artesanato e da cultura popular no município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 020/2024, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º A comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 23 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 23/06/2025 11:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador

BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

Nascida em 14 de junho de 1954, Raimunda Maria Ferreira Vieira é uma cidadã profundamente apaixonada por sua terra natal, Currais Novos. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pelo amor à cultura local e pelo compromisso com a valorização das tradições da comunidade.

Reconhecida por sua dedicação ao artesanato, Dona Raimunda tem prestado relevantes serviços à cidade, promovendo a arte popular como forma de identidade, geração de renda e inclusão social. Seu trabalho valoriza saberes tradicionais e contribui significativamente para o fortalecimento da cultura regional.